



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 0050/2026 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 12 de janeiro de 2026.

Referente: **Indicação n° 1460/2025**

18ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO                    DATA / HORA                    USUÁRIO  
13/2026                    15/01/2026 14:37:05            120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1460/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 3366/2025 – SMS e pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 01/2026 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 14/01/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 1460 / 2025

Senhor Presidente,

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
3947/2025

DATA / HORA  
18/11/2025 11:56:25

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Kauän Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir na ficha de visita das Agentes Comunitárias de Saúde perguntas relacionadas à presença de animais de estimação nas residências, tais como:**

- Há animais na residência?
- Quantos animais há?
- São castrados?

O objetivo é permitir que o município tenha um **levantamento mais preciso sobre a situação dos animais domésticos**, auxiliando em políticas públicas voltadas ao **controle populacional, bem-estar animal e prevenção de abandono**.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade contribuir com a **redução do número de animais abandonados nas ruas**, situação que tem se tornado recorrente, especialmente em regiões onde há famílias em **situação de vulnerabilidade social**, as quais muitas vezes não dispõem de condições adequadas para alimentação, castração e cuidados básicos de seus animais.

Essa iniciativa foi **sugerida por uma moradora do bairro Ponunduva**, que demonstrou preocupação com o aumento de animais soltos e o sofrimento causado pela falta de cuidados.

Com a inclusão dessas perguntas na rotina das Agentes de Saúde, o município poderá **mapear com mais eficiência os lares que possuem animais**, identificar aqueles que necessitam de apoio e **planejar ações educativas e de castração gratuita**, contribuindo para o **bem-estar animal e a saúde pública**.

Plenário-Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de outubro de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 26 de novembro de 2025  
Despacho: *Reinaldo Santos - JF*

*REINALDO SANTOS*  
**VEREADOR**  
EDIVISON LEMEMENDES  
MDB - Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal  
do Governo  
02 DEZ 2025  
*Júlio Azevedo*

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo  
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

15-106

**Memorando nº 3366/2025 – SMS.**

Cajamar, 19 de dezembro de 2025.

À

**Secretaria de Governo**

**Departamento de Apoio Legislativo**

**Assunto: Indicação nº 1460/2025 – 18ª Sessão – Memorando nº 3839/2025 – DAL/SMG**

Com os nossos cumprimentos à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, agradecemos a valiosa sugestão para a implantação de novas práticas visando a melhoria dos serviços prestados à população de nosso município. Informamos que a ficha de visita dos Agentes comunitários de saúde é padronizada pelo aplicativo eSUS Território desenvolvido e mantido pelo ministério da saúde, sendo assim as alterações na ficha cadastral dos imóveis é alterada pelas diretrizes do Ministério da Saúde, atualmente já está na ficha de visitas dos ACSs se há animais nas residências e de qual raça, porém sem a informação se são castrados ou não, em relação a castração de animais o expediente deve ser remetido a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, responsável pelo Departamento de Proteção Animal que realiza esse tipo de medida, estamos à disposição para esclarecimentos.



Gabrielle Godoy

**Chefe de Divisão de Complexidade de UBS e ESF**



Daniel Freitas

**Secretário Municipal de Saúde**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo Proteção Animal

### MEMORANDO SMSDM 01/2026

Cajamar, 07 de Janeiro de 2026.

*A/C: Fabiano Roberto dos S. Belmiro  
Departamento de Apoio Legislativo*

Assunto: Resposta ao Memorando 0032/2026

Referência: Resposta referente a indicação 1.460/2025

Em atenção à indicação de V. Exa. referente à realização do Censo Animal em nosso município, informamos que esta possibilidade já foi objeto de análise e encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde (conforme memorando em anexo). Informamos ao nobre vereador que a relevância de um Censo Animal é reconhecida por esta gestão e a viabilidade da ideia foi apresentada ao Secretario de Saúde junto ao setor de zoonoses e foi uma ideia bem recebida. Agora estamos aguardando a execução para 2026.

Atenciosamente,

**Fernanda Alonso**  
Diretora do Departamento de Bem Estar Animal

**Leandro Morette Arantes**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Aguiar Alonso, Diretor**, em 07/01/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 08/01/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.